Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Projeto de Lei n.º 60, de 04- junho de 2024.

"Dá o nome de AVENIDA VILMA ROSA DE MORAIS à Avenida 01, localizada no Loteamento Village."

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1° A avenida denominada de Avenida 01, localizada no Loteamento Village, passa a ser denominada de Avenida Vilma Rosa de Morais, em toda sua extensão.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Catalão, 04 de junho de 2024.

maciel oliveira batalha

Vereador Maciel Oliveira Batalha

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Justificativa

Vilma Rosa de Morais nasceu no município de Catalão em 23 de novembro de 1941, filha de Jorge Rosa da Silva e Custódia Bueno da Silva.

Passou uma infância bem simples na antiga Rua do Pio, porém repleta de muito amor e comunhão com seus pais e irmãos, Zilda, Hilda, Milton, Newton Antônio, José e Argemiro.

Na adolescência passou a ajudar nos afazeres da casa e do comércio da família, Jorge, seu pai, que era costumeiramente chamado de "Jorge Carroceiro" devido aos fretes que realizava na cidade, adquiriu o ponto no Coreto da Praça Getúlio Vargas. O bar tornou-se ponto de encontro no coração da Av. 20 de Agosto juntamente com o Cine Teatro Real.

Casou-se ainda bem nova com Silvio Bueno de Morais, de família tradicional da cidade, e juntos foram morar em uma propriedade rural onde tiveram cinco de seus seis filhos, Sônia, Sandra (falecida aos três meses de vida), Ricardo, Jorge e Sueli.

Em 1970 adquiriram um imóvel na antiga Praça Uberlândia (hoje Praça Aguiar de Paula) com a Rua Americano do Brasil, e foi nessa residência que tiveram seu filho caçula, Silvio Bueno Filho.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Foram proprietários do famoso Bar Brasil que marcou época com seus sorvetes artesanais, o pastelão, a coxinha e o ambiente familiar. Vilma contava com brilho nos olhos sobre o sucesso do estabelecimento.

Em 1991 viu seu grande amor, Silvio, partir. Desde então, continuou fielmente dedicando-se ao legado de seu falecido esposo, à união da família, à caridade e à fé.

De fé inquebrantável enfrentou as adversidades da vida com largo sorriso no rosto e um gigantesco coração no peito.

Frequentadora assídua das missas aos sábados na Igreja do Rosário era fã incontestável da festa da padroeira da cidade.

Entre suas paixões estavam a comunhão com sua família e amigos, ao longo dos 52 anos na velha residência da Praça Aguiar de Paula a mesa esteve sempre farta e posta para receber quem chegasse, de perto ou de longe.

Uma pessoa de costumes simples, de hábitos humildes, porém de uma ímpar cultura da vida, de intelectualidade autodidata nunca passou um dia se quer sem que fizesse a leitura de seus livros religiosos.

No dia 21 de setembro aos 82 anos guardou a fé e foi descansar nos braços do Pai.

Vilma deixa cinco filhos, 11 netos, 3 bisnetos e uma imensidão de órfãos do seu carinho e amor. Seu legado, sua história e sua fé são combustíveis para acreditarmos sempre em uma sociedade melhor.

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Maciel Oliveira Batalha

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

maciel oliveira batalha

Vereador Maciel Oliveira Batalha

Selo 1.1.1
1039223092125706300601 22
Consulte este selo em https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

VILMA ROSA DE MORAIS

CPF: 597.449.361-34

Matrícula

025890 01 55 2023 4 00100 131 0018864 72

Sexo	Cor	Estado civil e idade	Eleitor
Feminino	Branca	Viúva, 81 anos ••	Não

Naturalidade: Catalão-GO ••

Documento de identificação: 1950897-SSP-GO ••

Filiação e residência:
JORGE ROSA DA SILVA e CUSTODIA BUENO DE MORAIS, ambos falecidos.
A falecida era residente e domiciliada na Rua Praça Aguiar de Paula, 15, Setor Central, em Catalão-GO

Data e hora do falecimento: Vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, às 08h 35min ••

Dia	Mês	Ano
21	09	2023

Local do falecimento: Hospital São Nicolau à Rua Nilo Margon Vaz, 89, Centro, em Catalão-GO ••

Causas: choque séptico , pneumonia, acidente vascular cerebral, fibrilação atrial ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido): Cemitério Municipal de Catalão, Goiás ••

Declarante: SILVIO BUENO FILHO ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito: Dr. Orlando André de Oliveira, CRM nº 13.012 ••

Averbações/Anotações à acrescer:
Assento lavrado aos 27/09/2023. Nascida em 23 de dezembro de 1941. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma não era eleitora. Era viúva de Silvio Bueno de Morais e deixou cinco (5) filhos maiores: Sônia Maria de Morais Pereira com 59 anos, Ricardo Bueno Neto com 57 anos, Jorge Rosa Bueno com 55 anos, Sueli Maria de Morais Alves com 54 anos e Silvio Bueno Filho com 52 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 35692781-4, Certidão de Casamento Nº 4840, Folhas 119, Livro B-29, lavrada neste Ofício, Benefício do INSS nº 844567221- Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. ••

Anotações de cadastro:
RG 1950897, expedição 25/10/1982, órgão expedidor SSP/GO. CEP residencial 75.701-270.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício: *Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Catalão*

Oficial Registrador: *Fabricia Bernardes de Assunção*

Município e Comarca / UF: *Município e Comarca de Catalão*

Endereço: *Rua Nassim Agel, nº 677 - Centro · Catalão-GO*
CEP: 75.701-050 - Fone: 64-3411-2027
cartorio@cartoriocatalao.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Catalão -GO, 27 de setembro de 2023 .

Miriam Mara Arcanjo Gontijo
Escrevente

CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO CATALÃO-GO

Miriam Mara Arcanjo Gontijo
Escrevente

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

C E R T I D Ã O

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS da Prefeitura Municipal de Catalão, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação protocolado através do n° 2024014420, tendo como requerente o Sr. Vereador Higor Gomes Pires Bueno, **CERTIFICA** para os fins de direitos a que se fizerem necessários, que a **Avenida 01**, no Loteamento Village, não possui designação primitiva e não sofreu alteração de nomenclatura até a presente data.

Nada mais a certificar.

Atenciosamente,

Catalão 15 de abril de 2024.

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário de Obras
Decreto Municipal n° 12 de 01 de janeiro de 2021.